



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.151, de 19/09/2008

Processo nº: 50.764

PROJETO DE LEI Nº 9.866

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Rua MAURICIO ROSA" a Rua 2 do loteamento "Residencial Paracatu"
(Jardim Copacabana).

Arquive-se.

Almanfredi

Diretor

02/10/2008



Matéria: PL 9.866	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>Albuquerque</i> Diretora Legislativa 16/10/07	QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>AVO CO</u>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário
<i>Presidente</i> 16/10/07	<i>Relator</i> 16/10/07

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PD 344/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 10/OUT/07 10:25 050764

Apresentado.
Encaminha-se às seguintes comissões:
CAR
Presidente
16/10/2007

APROVADO
303
Presidente
26/10/2008

PROJETO DE LEI Nº. 9.866

(Ana Tonelli)

Denomina "Rua MAURICIO ROSA" a Rua 2 do loteamento "Residencial Paracatu" (Jardim Copacabana).

Art. 1º. É denominada "Rua MAURICIO ROSA" a via pública conhecida como Rua 2, localizada no loteamento "Residencial Paracatu", no Jardim Copacabana, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10/10/2007

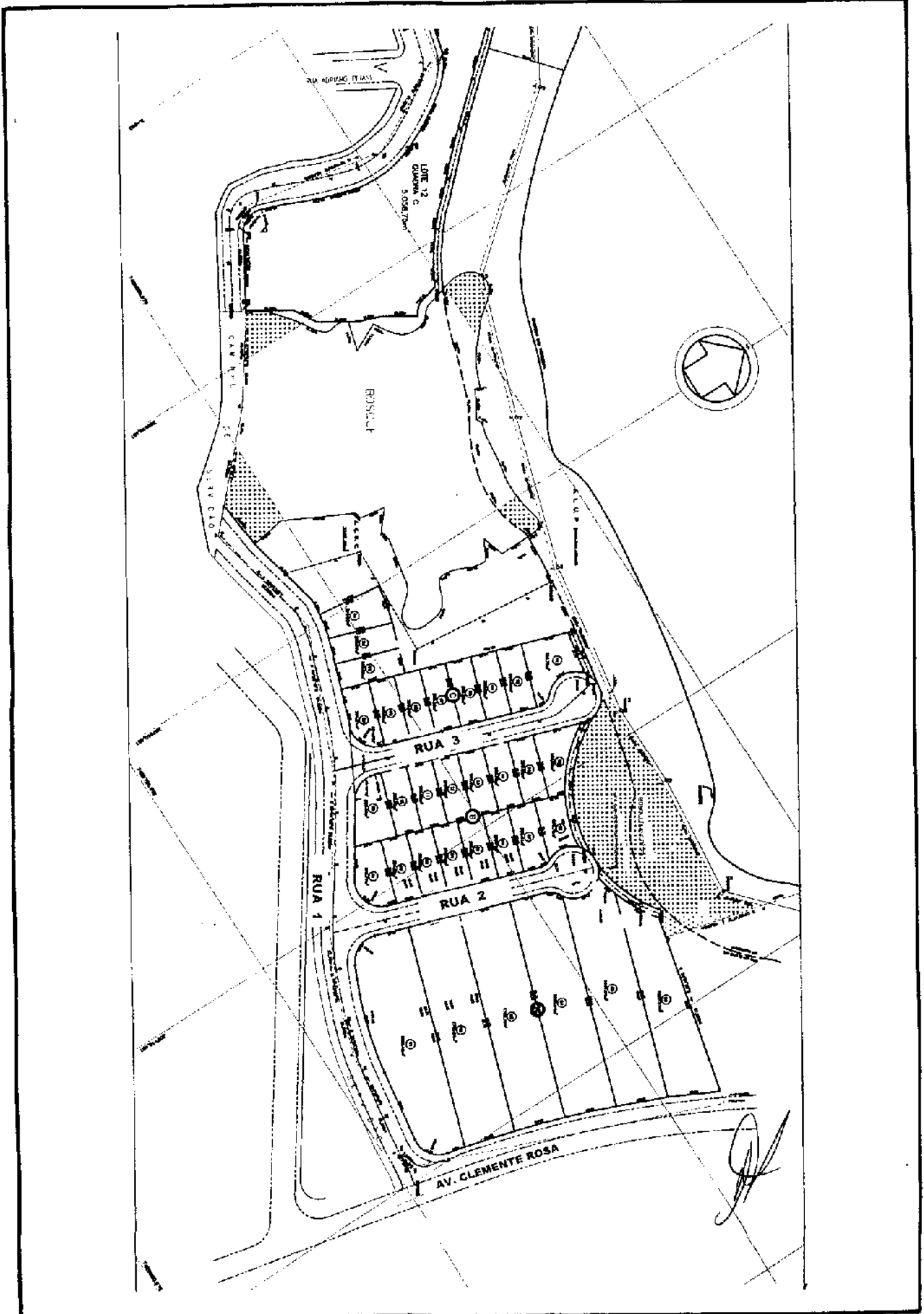

ANA TONELLI

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
LOTEAMENTO PARACATU - JARDIM COPACABANA

AUTORIA DA VEREADORA **ANA TONELLI**

fls. 04
1160.50764
Wm



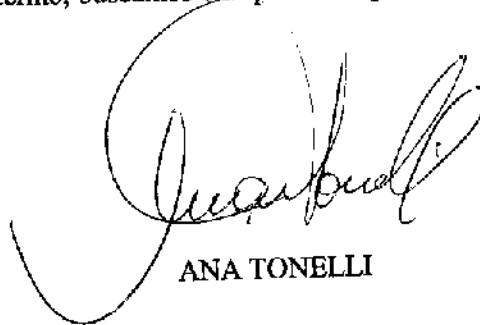


(PL nº. 9.866 - fls. 2)

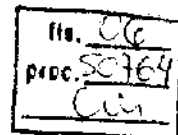
Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua MAURICIO ROSA" a Rua 2 do loteamento "Residencial Paracatu" (Jardim Copacabana).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: MAURICIO ROSA

NASCIMENTO: data: 19/04/1945 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 03/03/1992 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: CLEMENTE ROSA
Mãe: LAZARA BRANCA TEIXEIRA

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: ESDRAS ROSA (SOBRINHO)

Endereço: RUA ADOLFO TORRICELLI, 196

telefone(s): 8145-7400



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: MAURICIO ROSA

NASCIMENTO: data: 19/04/45 local: JUNDIAÍ

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 03/03/92 local: JUNDIAÍ

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: CLEMENTE ROSA

Mãe: LAZARA BRANCA TEIXEIRA

Justificativa da homenagem

- para maiores informações, vide dados contantes do documento anexo -

Nasceu e morou sempre na Vila Ramé. Mecânico de Auto formado pelo Senai quando tinha apenas 16 anos. Exerceu a profissão por aproximadamente 30 anos sempre com oficina própria e na Vila Ramé.

Homem extremamente benevolente e extrovertido ajudava a todos que o procuravam, sempre alegre e sorridente irradiava otimismo.

Casado com Marta Botaro Rosa, tendo ambos 3 filhos a saber: Mauricio Rosa Jr, Milko Botaro Rosa e Melissa Botaro Rosa.

Representante da família ou informante:

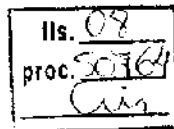
Nome: ESDRAS RUSA

Endereço: RUA ADOLFO TORRICELLI, 196

telefone(s): 8145 7400



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Ofício. AVT. nº. 06.07.01

Jundiaí, 13 de junho de 2007.

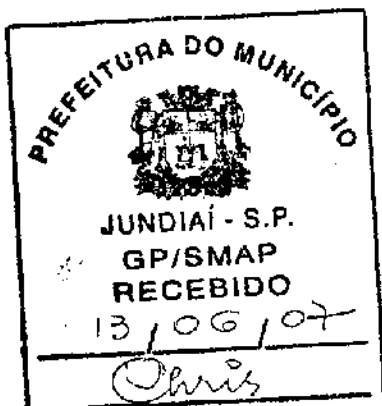
Exmo.Sr.
Ari Castro Nunes Filho
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Nesta

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a área e as ruas 2 (dois) e 3 (três) localizadas no Residencial Paracatu – Vila Rami, demonstradas no croqui (anexo) incorporam o patrimônio público, se estão oficializadas e se possuem denominação.

Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, que todos os projetos para denominação, sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protesto de consideração e apreço.



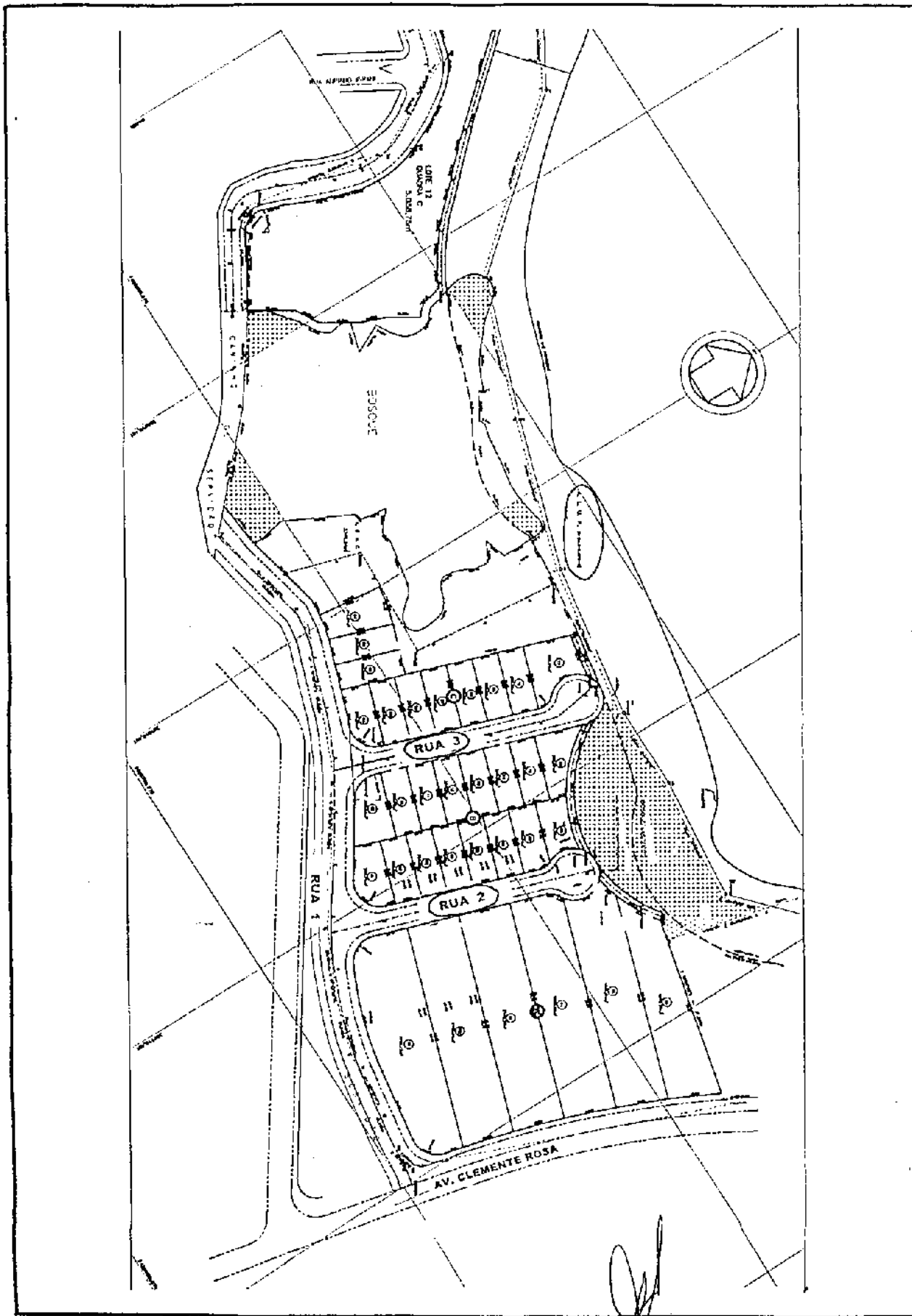

ANA TONELLI
Vereadora – 1ª.Secretária

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

LOTEAMENTO PARACATU - JARDIM COPACABANA

AUTORIA DA VEREADORA **ANA TONELLI**



OF. GP/SMAP nº 161/2007

Jundiaí, 26 de setembro de 2007.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao Ofício nº 06/07/01, vimos informar a V.Exa., que as Ruas 2 e 3 localizadas no loteamento "Residencial Paracatu" integram o patrimônio público municipal, estão oficializadas e não receberam denominação.

No ensejo, renovamos nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

A

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

NESTA

scc.1



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 50.764

PROJETO DE LEI Nº 9.866, da Vereadora ANA TONELLI, que denomina "Rua MAURÍCIO ROSA" a Rua 2 do loteamento "Residencial Paracatu" (Jardim Copacabana).

PARECER Nº 913

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Tonelli, que denomina "Rua MAURÍCIO ROSA" a Rua 2 do loteamento "Residencial Paracatu", no Jardim Copacabana, conforme planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
16/10/07

Sala das Comissões, 16.10.2007.


GERSON HENRIQUE SARTORI


MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01886

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n^{os} 9.866, 9.867, 9.908, 9.909/2007, 10.024 e 10.045/2008).



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (n^{os} 9.866, 9.867, 9.908, 9.909/2007, 10.024 e 10.045/2008).

Sala das Sessões, 26/08/2008

ANA TONELLI



Proc. 50.764

PUBLICAÇÃO Rebrica
29/08/08 lem

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.866

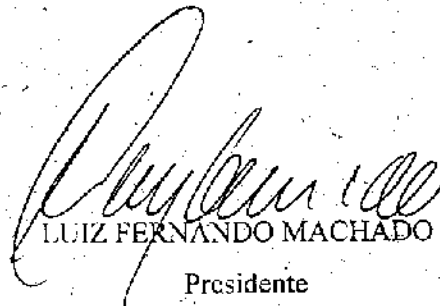
Denomina "**Rua MAURICIO ROSA**" a Rua 2 do loteamento "Residencial Paracatu" (Jardim Copacabana).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 26 de agosto de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua MAURICIO ROSA**" a via pública conhecida como Rua 2, localizada no loteamento "Residencial Paracatu", no Jardim Copacabana, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

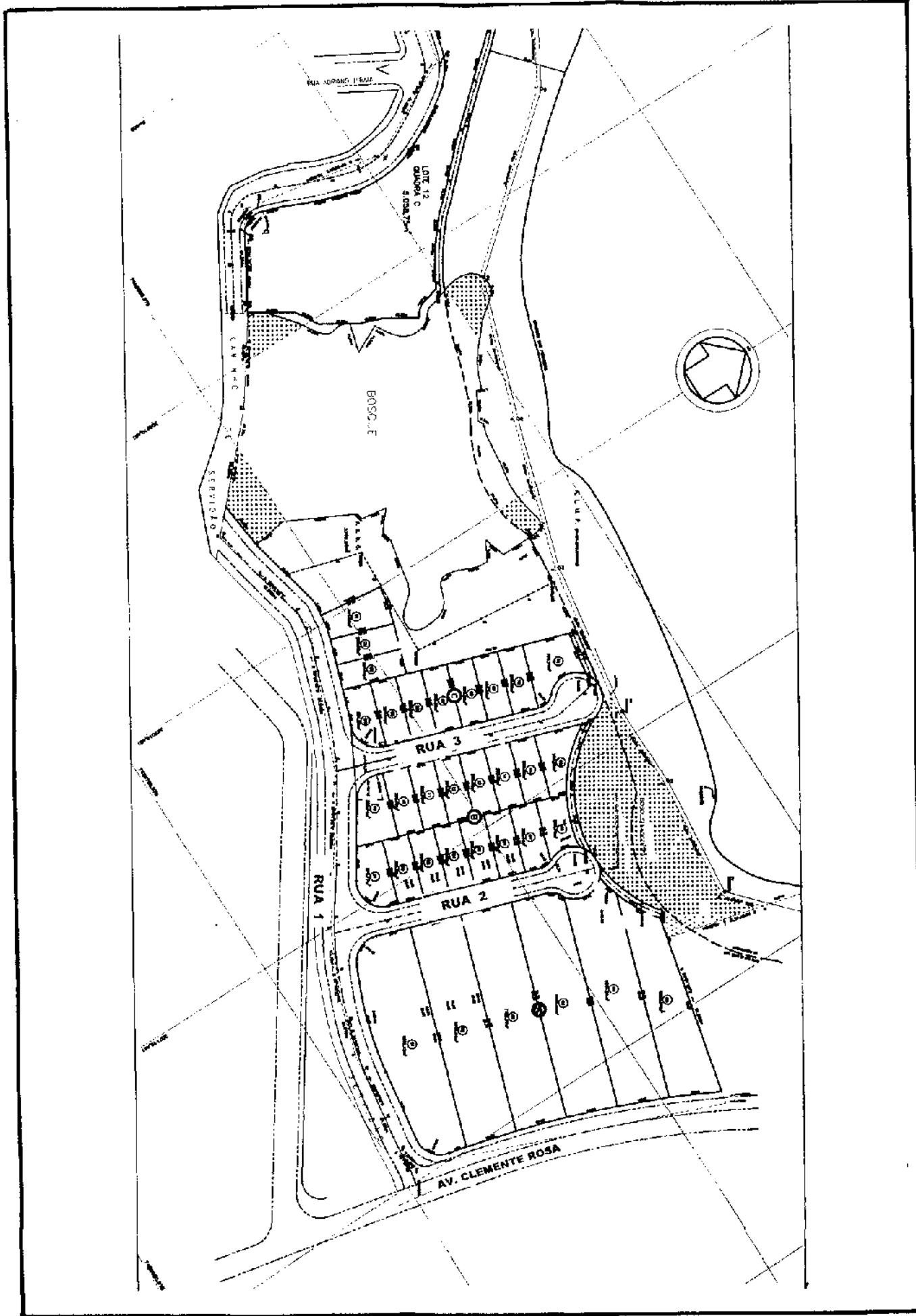
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de agosto de dois mil e oito (26/08/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

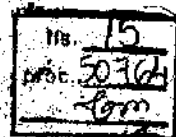
PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
LOTEAMENTO PARACATU - JARDIM COPACABANA

AUTORIA DA VEREADORA **ANA TONELLI**





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR/DL 1.760/2008
proc. 50.764

Em 26 de agosto de 2008

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Ex^a. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.866**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.



LUÍZ FERNANDO MACHADO
Presidente

gm



PROJETO DE LEI Nº. 9.866

PROCESSO Nº. 50.764

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.760/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

01,09,08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antonio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

22/09/08

Wltony Pedri

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

18. 17
proc. 50.764
SL

OF. GP.L. nº 670/2008

Processo nº 23.465-9/2008

Jundiaí, 19 de setembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Junte-se.
PRESIDENTE
24/09/08

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.151, objeto do Projeto de Lei nº 9.866, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



fls.	18
proc.	50.764
	ll

LEI N.º 7.151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina "**Rua MAURICIO ROSA**" a Rua 2 do loteamento "Residencial Paracatu" (Jardim Copacabana).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua MAURICIO ROSA**" a via pública conhecida como Rua 2, localizada no loteamento "Residencial Paracatu", no Jardim Copacabana, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.I

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

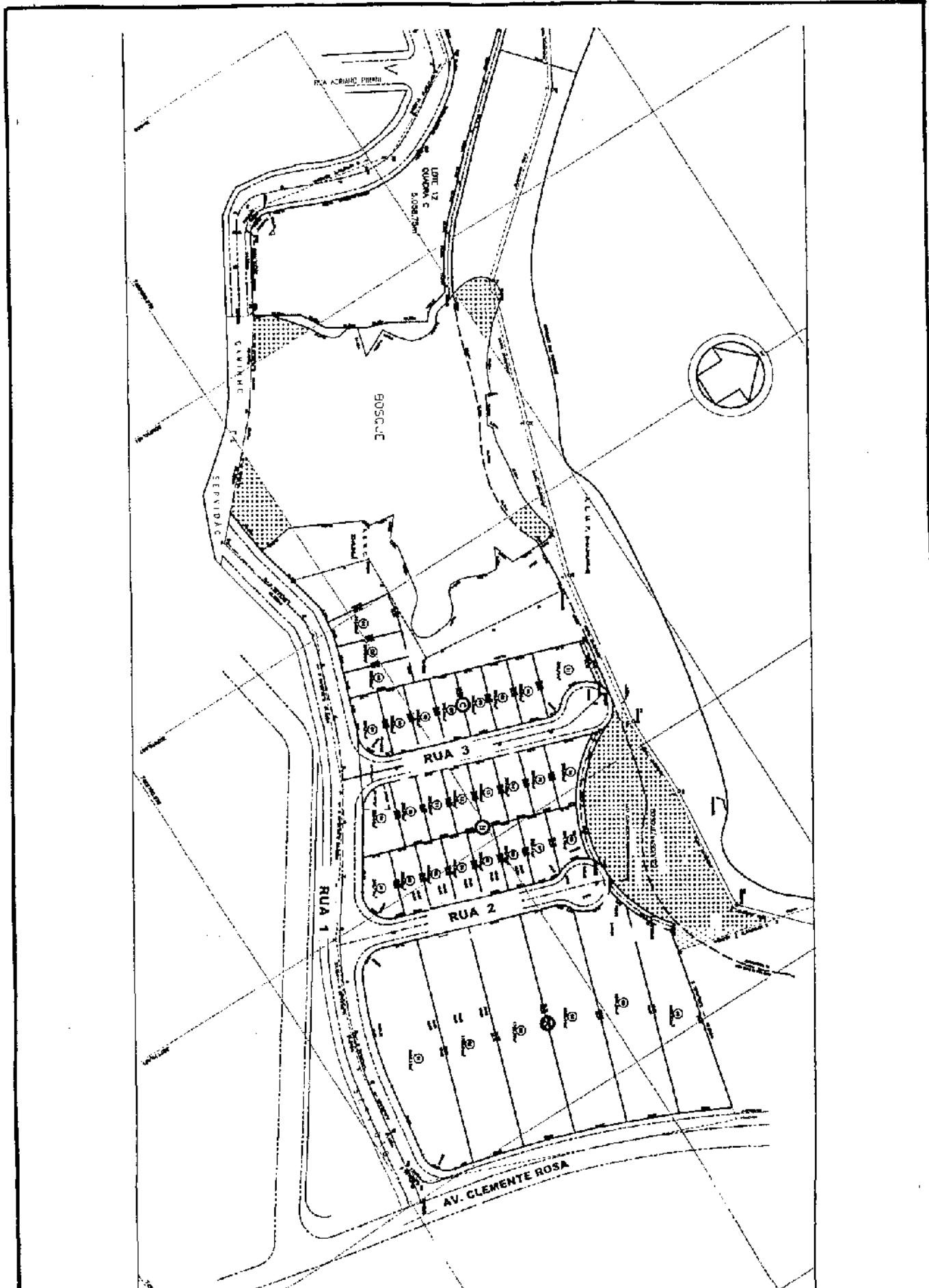
(Lei nº 7.151/2008)

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

LOTEAMENTO PARACATU - JARDIM COPACABANA

AUTORIA DA VEREADORA **ANA TONELLI**

fls. 19
proc. 50.764
S.





Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fls.	220
proc.	50.764
	SL

PUBLICAÇÃO	Rubrica
23/09/08	SL

LEI N.º 7.151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina "Rua MAURICIO ROSA" a Rua 2 do loteamento "Residencial Paracatu" (Jardim Copacabana).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2008, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua MAURICIO ROSA" a via pública conhecida como Rua 2, localizada no loteamento "Residencial Paracatu", no Jardim Copacabana, conforme assinado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos